

INSTRUÇÕES PARA OBTER STATUS DE OBSERVADOR UNFCCC

Neste documento você encontrará o passo a passo e instruções para o processo de cadastramento na UNFCCC é um processo trabalhoso para juntar a documentação, mas simples de enviar. Aqui vai uma explicação detalhada do processo:

1- Cadastro

Você precisará criar uma conta nesse site para submeter os documentos. O email usado e o nome para fazer a conta, será o focal point da organização caso a submissão seja aceita, ou seja, os comunicados da UNFCCC irão para esse email. Esta é a plataforma para cadastro <https://oas.unfccc.int/oas/>.

Essa é a tela inicial do cadastro. Nesse manual, voce pode encontrar todo o passo a passo do site: [manual para usar a plataforma](#)



Welcome!

[Create a new account](#)

Please note that already admitted [IGOs](#) and [NGOs](#) do not need to reapply for admission. Please consult the following [web page](#) for details on the admission process.

2 - Cronograma do processo

No cronograma para a avaliação de solicitações de organizações para admissão como observadores no processo da UNFCCC, a secretaria avaliará as solicitações de forma contínua, por ordem de data da solicitação e sujeito à disponibilidade de recursos. [aqui a mensagem direta da UNFCCC](#)

Passo 3: Documentação

Importante destacar que todos os documentos vão precisar ser traduzidos para uma das línguas oficiais da ONU (Espanhol, Inglês, Mandarim, Russo, Francês e Árabe).

Os documentos dos itens 2 a 5 devem ser enviados no idioma original juntamente com uma tradução completa em um dos idiomas oficiais da ONU. A tradução deve ser certificada ou autenticada em cartório.

Os documentos dos itens 2 a 4 devem ser cópias digitalizadas dos documentos originais.

1	<p>Carta de aplicação do chefe da organização</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Assinatura pessoa com ranking mais alto b. Precisa incluir um parágrafo de comprometimento com os termos e políticas da UNFCCC (template: item 1 OAS account) c. Incluir 1 parágrafo sobre a política anti-discriminação da organização (e.g. “I confirm that my organization does not tolerate any form of discrimination whatsoever on the basis of race, age, religion, gender, sexual orientation or national origin”) veja modelo aqui 	Institucional
2	<p>Cópias dos artigos certificados da associação, estatutos ou constituição detalhando o mandato, escopo e estrutura de governança da organização</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Deve incluir os documentos de como os bens serão distribuídos no caso de dissolução e ementas dos documentos. b. Se os objetivos estatutários desses documentos não se relacionarem com os assuntos cobertos pela Convenção do Clima, por favor submeta outro documento oficial para este efeito (e.g. planos estratégicos, decisões e resoluções) endossados pelo corpo governamental da organização (conselho administrativo, diretoria, assembléia geral, comitê executivo etc.) 	Institucional
3	<p>Certificado de incorporação/registro/estabelecimento da organização emitido por autoridade do governo do país onde se localiza a sede da organização</p>	Institucional
4	<p>Certificado de status de organização não-lucrativa ou de isenção de impostos. Ou prova disto a partir da apresentação de cópia da lei que certifique que se trata de organização não lucrativa devido a sua natureza jurídica</p>	Financeiro
5	<p>Um estatuto financeiro da organização do ano contábil mais recente, incluindo um detalhamento das rendas e gastos</p>	Financeiro
6	<p>Lista de nomes de todos os doadores e outras fontes de financiamento dos últimos 2 anos</p>	Financeiro
7	<p>Dois relatórios anuais ou qualquer outra evidência da organização em relação a assuntos que dialoguem com a UNFCCC nos últimos 24 meses.</p>	Institucional
8	<p>Lista de networks que sua organização faz parte e/ou afiliações com organizações envolvidas com atividades de mudanças climáticas</p>	Institucional

9	No caso de institutos de pesquisa, incluindo universidades, evidências de independência acadêmica ou liberdade acadêmica da sua organização (por exemplo, seções relevantes da lei estadual, certificado de uma terceira parte da instituição que ateste a independência etc.).	Institucional
---	--	---------------

Quais são os critérios de elegibilidade?

1- Escritórios regionais ou nacionais ou afiliados de uma organização internacional, em princípio, não são elegíveis. Recomenda-se que seus representantes estejam sob a égide de sua organização internacional matriz.

2- Caso a organização internacional não seja admitida, uma entidade nacional ou regional poderá ser admitida como observadora com o entendimento de que, no momento em que a entidade internacional se candidatar, ela será substituída pela internacional. Portanto, as organizações precisam fornecer prova de personalidade jurídica independente.

3- As universidades só podem se candidatar como um todo; as escolas ou departamentos afiliados de uma universidade não são elegíveis para admissão.

4- As redes e iniciativas só podem se candidatar se tiverem personalidade jurídica independente.

5- Sua organização deve ter concluído pelo menos um ano contábil completo.

6- Empresas com fins lucrativos e indivíduos não são elegíveis para admissão.

Informações importantes:

O envio de uma solicitação de admissão como organização observadora no processo da UNFCCC não garante que sua organização será admitida. A solicitação da sua organização será primeiramente analisada pela secretaria e somente as solicitações elegíveis serão encaminhadas à Conferência das Partes da UNFCCC, à qual cabe a decisão final de admissão.

Depois de admitida, embora as organizações admitidas não precisem repetir o processo de admissão, elas devem registrar seus representantes todos os anos em todas as sessões ou reuniões da UNFCCC das quais gostariam de participar. Esse processo de registro é realizado por meio do Sistema de Registro On-line (ORS).

Priorizar a avaliação dos pedidos de admissão de organizações de observadores das regiões das próximas presidências das COPs, levando em consideração as organizações de observadores de regiões sub-representadas.

As cotas são o número de credenciais que você recebe após ter adicionado a sua delegação no sistema da UNFCCC e estão prontas para confirmação pelo ponto focal da organização. [Aqui](#) você consegue adicionar sua delegação e ver o número de cotas que recebeu.

Você pode encontrar demais informações no site da UNFCCC [aqui](#)